



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.913/020/26

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”

Ailton de Sá Rosa, prefeito Municipal no uso de suas atribuições, proveniente do Art. 50 VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar um terreno urbano com 236,39m² e benfeitorias, localizado na quadra 58, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1309 bairro Goulart nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Joseane Kramer Corlassoli, Engenheira Civil.

II - Primeiro Secretário: Aloisio Piardi Borges, Fiscal Municipal.

III - Segundo Secretário: Jorge Enéas da Silva Gil, Oficial Administrativo Auxiliar, sob a presidência da primeira.

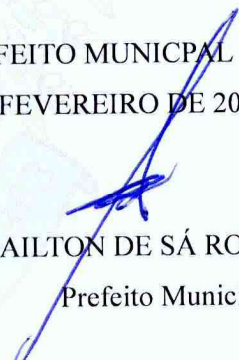
Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação, apresentar o relatório ao Prefeito Municipal

Art. 4º - A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 13 de Fevereiro 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretário Municipal de Administração

Recebi em 23/02/26
Joseane